

# **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

## **DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA**

### **PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Águeda, em conjunto com a Sol Nascente – Associação Infanto-Juvenil de Águeda, promove anualmente o Desfile de Carnaval de Águeda. Este evento pretende proporcionar um momento de alegria que ambiciona não só envolver as populações do Concelho, mas também todos quantos nos visitam nesta época do ano.

O Desfile é um acontecimento que figura na programação cultural anual, pelo que as responsabilidades com a organização do mesmo exigem um maior rigor na sua realização.

Para tanto, a organização considerou elaborar o presente documento que visa definir alguns parâmetros de orientação, que pretendem dar uma contribuição para melhorar a organização do Desfile.

### **CAPITULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Artigo 1.º**

##### **OBJETIVO**

Pretende-se, antes de mais, que o Desfile constitua um momento divertido, tanto para quem participa, como para o público que assiste.

Com este Desfile de Carnaval, procura-se incentivar a criatividade, a imaginação e o espírito de associativismo entre a comunidade numa atividade lúdica que assinala uma data festiva.

##### **Artigo 2.º**

##### **ORGANIZAÇÃO**

A Câmara Municipal de Águeda, em conjunto com a Sol Nascente – Associação Infanto-Juvenil de Águeda, é a entidade promotora do Desfile de Carnaval de Águeda.

## **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA**

#### **Artigo 3.º**

##### **DESFILE**

- 1 – O Desfile de Carnaval de Águeda decorre anualmente pelas ruas da Cidade de Águeda.
- 2 – A concentração inicia no Largo da Chaminé, na Rua José Gustavo Pimenta e termina no Largo do Mercado.
- 3 – A ordem de cada participação no Desfile é definida pela Organização.

#### **Artigo 4.º**

##### **DESTINATÁRIOS**

Podem participar no Desfile de Carnaval todas as instituições do Concelho ou Grupos de pessoas que se organizem entre si.

#### **CAPITULO II**

##### **PARTICIPAÇÃO**

#### **Artigo 5.º**

##### **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

- 1 – As participações no Desfile de Carnaval devem apresentar características que refletem e identificam uma imagem de marca do Concelho de Águeda, sendo que a temática do Desfile é livre.
- 2 – Cada participação deve compreender um número mínimo de 10 elementos e um número máximo ilimitado, sendo que a Autarquia apenas apoia até 40 elementos.
- 3 – Cada Grupo ou Instituição participante pode fazer-se representar com um Carro Alegórico, sendo que este pode exibir publicidade.
- 4 – Cada Grupo ou Instituição participante pode ainda fazer-se acompanhar por uma banda musical ou aparelhagem sonora.
- 5 – Cada Grupo ou Instituição deve ter um representante que deve vir devidamente trajado e identificado com um cartão de identificação, onde conste o nome do Grupo/Instituição que representa.

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA

### Artigo 6.º

#### INSCRIÇÃO

1 – A inscrição no Desfile de Carnaval de Águeda deve ser feita mediante o preenchimento do formulário que consta do **Anexo I**.

2 – Apenas os formulários devidamente preenchidos e entregues dentro dos prazos estipulados serão considerados válidos.

3 – Cada grupo participante deve remeter a sua inscrição para a Câmara Municipal de Águeda por correio (para a morada Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda) ou para o e-mail [geral@cm-agueada.pt](mailto:geral@cm-agueada.pt)

4 – Após o término do prazo das inscrições, será agendada uma reunião com os representantes de cada Grupo participante.

5 – O não cumprimento do disposto no presente artigo implica a desclassificação do participante.

### Artigo 7.º

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE

1 – As condições de participação no Desfile serão disponibilizadas aos participantes através do sítio-eletrónico da Câmara Municipal de Águeda, [www.cm-agueada.pt](http://www.cm-agueada.pt), e nas Juntas de Freguesia.

2 – Para esclarecimentos adicionais, os candidatos podem contactar a Divisão de Desenvolvimento Local, através do telefone 234 610 070.

### CAPITULO III

#### AVALIAÇÃO E APOIO

### Artigo 8.º

#### AVALIAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

1 – Cada participação no Desfile será avaliada de acordo com o número de elementos, podendo variar entre 150€ (correspondente ao número mínimo de elementos) e 250€ (correspondente ao número máximo de elementos). **(Ver anexo II)**

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA

- 2 – A participação com um carro alegórico terá o apoio de 50€. **(Ver anexo II)**
- 3 – Não serão considerados os carros alegóricos que não apresentem as seguintes características:
- a) Tema
  - b) Estrutura alusiva ao tema
  - c) Decoração com motivos carnavalescos

### Artigo 9.º

#### APOIO

- 1 – O apoio por cada participação varia entre 150€ e 300€, nos termos do Artigo 8.º.
- 2 – No final do evento, a Organização irá avaliar a participação de cada Grupo e determinará o valor do apoio a atribuir.
- 3 – Os apoios referidos no número 1 do presente artigo e constantes no Anexo II, podem sofrer alterações caso a verba orçamental prevista pela Autarquia para a presente iniciativa seja ultrapassada. Neste caso, o montante do apoio será redistribuído de forma equitativa entre os participantes tendo em consideração os critérios referidos nas Condições de Participação.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 10.º

#### PENALIDADES

- 1 – Caso não se verifique correspondência entre o número de elementos desfilantes e a lista apresentada no formulário de inscrição, o apoio é atribuído com base no número efetivo de elementos apresentado no dia do Desfile.
- 2 – Os participantes no Desfile que não estejam trajados carnavalescamente não serão considerados pela Organização.
- 3 – Os atos de violência ou outro tipo de comportamentos perturbadores do evento implicam a automática perda do apoio a conceder.

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA

### Artigo 11.º

#### PROIBIÇÕES

Não é permitido o consumo e venda de bebidas alcoólicas, ou outros produtos, sem autorização expressa da Organização.

### Artigo 12.º

#### DÚVIDAS E OMISSÕES

1 – Se, por motivo de força maior, designadamente as condições climatéricas, não for possível a realização do Desfile, a organização dará conhecimento do seu cancelamento ou alteração de horário.

2 – Eventuais dúvidas na interpretação ou omissões às presentes Condições de Participação serão resolvidas pelos membros da Organização.

# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA

## Anexo I

### Formulário de Inscrição

Freguesia: \_\_\_\_\_

Nome do Grupo: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

N.º de Participantes: \_\_\_\_\_

Idades dos participantes compreendidas entre: \_\_\_\_\_ e os \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Telf.: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Tema do Carro Alegórico ou do Grupo: \_\_\_\_\_

Assinalar (X) o que pretender utilizar no dia do Desfile:

Grupo - \_\_\_\_ | Carro - \_\_\_\_ | Banda Musical - \_\_\_\_ | Aparelhagem Sonora - \_\_\_\_ | Outros - \_\_\_\_

Esquema, Descrição do Carro Alegórico e / ou das Roupas (trajes):

Tomei conhecimento das Condições de Participação

Águeda, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Representante do Grupo)

# CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA

## Anexo II

### (Critérios de Avaliação)

#### CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO

1. **Carro Alegórico** = 50,00€ por carro alegórico, até um limite máximo de dois carros

2. **Número de elementos:**

a) Entre 10 a 20 pessoas = 100,00€

b) Entre 21 a 30 pessoas = 150,00€

c) A partir de 31 = 200,00€

3. **Qualidade dos trajes carnavalescos**

a. Nenhuma qualidade = 0,00€

b. Alguma qualidade = 50,00€

c. Muita qualidade = 100,00€